



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº72/2025
INDICAÇÃO Nº25/2025

Senhor **PREFEITO**,

Temos o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, na sessão ordinária realizada por este legislativo, foi aprovada indicação do vereador **GABRIEL BELARMINO** com o seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade no pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos em relação aos ocupantes de cargos comissionados e fornecedores.

Objetivo: garantir a prioridade no pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, antes da quitação dos salários dos ocupantes de cargos comissionados e do pagamento a fornecedores.

Diante das dificuldades financeiras enfrentadas pelo município, é essencial estabelecer critérios que assegurem a proteção dos direitos dos funcionários de carreira (inclusive os que possuem cargo comissionado) e dos aposentados, que possuem vínculo estável com a administração pública e dependem diretamente de seus salários para seu sustento.

Essa medida busca garantir que a gestão financeira municipal priorize aqueles que dedicam ou dedicaram anos de serviço ao município, assegurando maior estabilidade e previsibilidade no pagamento de seus vencimentos. Além disso, a proposta visa fortalecer a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos, evitando que os servidores sejam prejudicados, enquanto outras despesas continuam sendo pagas normalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

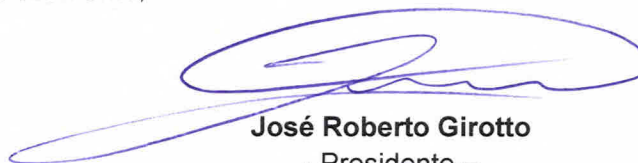
Justificativa: Atualmente, tem sido recorrente a situação em que servidores efetivos e aposentados enfrentam atrasos no pagamento de seus salários, enquanto cargos comissionados e fornecedores continuam recebendo normalmente. Essa discrepância compromete o sustento de inúmeras famílias e prejudica a prestação de serviços essenciais à população.

Os servidores efetivos e inativos são a base da administração pública, garantindo a continuidade dos serviços municipais. Diferentemente dos comissionados, que ocupam cargos de confiança e podem ser exonerados a qualquer momento, os servidores de carreira possuem estabilidade e dedicaram anos ao serviço público, muitas vezes sem outra fonte de renda, além de seus salários ou aposentadorias. Além disso, o pagamento de fornecedores, embora essencial para a manutenção dos serviços públicos, não pode se sobrepôr à necessidade básica de garantir o sustento dos trabalhadores que mantêm a máquina pública funcionando. A prioridade deve ser sempre garantir que os servidores recebam seus vencimentos antes de qualquer outra despesa, pois são eles que prestam os serviços diretamente à população. A aprovação deste projeto reforçará a transparência da gestão municipal e impedirá que os servidores efetivos e aposentados sejam preteridos no pagamento, garantindo maior segurança financeira a esses trabalhadores e promovendo mais equidade na administração dos recursos públicos.

Sala das sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Accorsi, 17 de fevereiro de 2025.”

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



José Roberto Giroto
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.